



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 26, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 25 de dezembro, instituído pela Lei Federal nº 1662/1949, no qual é festejado o Natal;

CONSIDERANDO ainda as comemorações de Véspera de Natal;

DECRETA:

Art. 1º –É FACULTATIVO o expediente do dia 24 de dezembro de 2024, nas repartições públicas da Administração do Poder Executivo do Município de Assunção/PB.

Art. 2º - Este decreto não se aplica ao serviço de coleta de lixo, o qual funcionará normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Assunção - PB, em 23 de dezembro de 2024.

Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional

¹ Lei Federal nº 662/1949